

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第96/2001號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與「Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S. A. (葡萄牙新聞社)」提供資訊服務合約之附錄。

二零零一年五月二十二日

行政長官 何厚鏜

批示摘要

透過辦公室主任二零零一年五月九日批示：

政府總部輔助部門散位合同第三職階助理員王月嬪，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b項以及第二十條第二款規定，由二零零一年六月二十一日起，按原職級晉升為第四職階。

二零零一年五月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

運輸工務司司長辦公室

第47/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條（二）項，連同第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一九九九年六月十六日第48/SATOP/99號批示委任博樂克學

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na adenda ao contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S. A., para a prestação de serviços informativos.

22 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho do chefe do Gabinete, de 9 de Maio de 2001:

Wong Iut Sim, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, dos SASG — progride para o 4.º escalão da categoria que detém, em virtude de satisfazer as condições estipuladas nos artigos 11.º, n.os 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2001.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Maio de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 47/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

A nomeação, como presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, do licenciado Rui Alfredo Balacó Moreira, a que